

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 12 de setembro de 2022

Ano III | Edição nº 496



# PREFEITURA DE LINDÓIA

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3 |
| Decretos .....               | 3 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 2.708, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022**

*“Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências”.*

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E EM ESPECIAL PELA LEI MUNICIPAL Nº 1.587 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021;

**DECRETA:**

**Art.1º** Fica aberto na Diretoria Municipal de Finanças – Departamento de Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindoia um **Crédito Adicional Suplementar**, nos termos do que dispõe o artigo 41, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1.964, na importância de **R\$ 341.051,11 (trezentos e quarenta e um mil, cinquenta e um reais e onze centavos)**, para atender as despesas do presente Decreto, obedecendo as seguintes classificações orçamentárias:

**02 Poder Executivo****02.04. Diretoria Municipal de Turismo, Cultura e Desenvolvimento****02.04.01 Divisão de Turismo e Dependências**

| Ficha        | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico  | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$        |
|--------------|------------------------|--|---------------------|---------|------------------|------------------|
| 434          | 04.695.0046.2081.0000  | 4.4.90.51.00                                 | Obras e Instalações | 110.000 | 03.01            | 81.051,11        |
| <b>TOTAL</b> |                        |  |                     |         |                  | <b>81.051,11</b> |

**02 Poder Executivo****02.05. Diretoria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Transporte****02.05.02. Divisão de Serviços Públicos**

| Ficha        | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico  | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$         |
|--------------|------------------------|--|---------------------|---------|------------------|-------------------|
| 106          | 15.452.0010.2014.0000  | 4.4.90.51.00                                 | Obras e Instalações | 110.000 | 01               | 223.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                        |  |                     |         |                  | <b>223.000,00</b> |

**02 Poder Executivo****02.06. Diretoria Municipal de Educação****02.06.03. Pré-Escola Recursos Próprios (25%)**

| Ficha        | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico                             | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$       |
|--------------|------------------------|--|--|---------|------------------|-----------------|
| 220          | 12.365.0017.2032.0000  | 3.3.90.39.00                                 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 213.000 | 01               | 4.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                        |  |  |         |                  | <b>4.000,00</b> |

**02 Poder Executivo****02.07. Diretoria Municipal de Saúde****02.07.01. Fundo Municipal de Saúde**

| Ficha        | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico                             | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$        |
|--------------|------------------------|--|--|---------|------------------|------------------|
| 290          | 10.301.0021.2038.000   | 3.3.90.39.00                                 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 301.000 | 01               | 23.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                        |  |  |         |                  | <b>23.000,00</b> |

**02 Poder Executivo****02.11. Diretoria Municipal de Esportes e Lazer****02.11.02. Divisão de Esportes**

| Ficha        | Funcional Programática | Categoria Econômica /Modalidade de Aplicação | Elemento Econômico                             | Vínculo | Fonte de Recurso | Valor R\$        |
|--------------|------------------------|--|--|---------|------------------|------------------|
| 376          | 27.812.0009.2048.0000  | 3.3.90.39.00                                 | Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica | 110.000 | 01               | 10.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                        |  |  |         |                  | <b>10.000,00</b> |

**Art. 2º** O valor total do crédito adicional suplementar cuja abertura foi realizada pelo artigo 1.º deste Decreto, será coberto com excesso de arrecadação, fonte 01 – Recursos Próprios – nos termos do artigo 43, §1.º, II e §3º, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

**Art. 3º** Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 1.580, de 18 de novembro de 2021 (Plano Plurianual -PPA 2022/2025), na Lei nº 1.552, de 05 de julho de 2021 (Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO) e na Lei nº 1.587 de 23 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA 2022).

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 12 de setembro de 2022.

**LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES**

PREFEITO MUNICIPAL

**GUSTAVO DE OLIVEIRA COZARO**

DIRETOR DE GABINETE

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrado na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia em 12 de setembro de 2022.

**BRUNO FISCHER TARDELLI**

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0e44-8d21-624f-c166



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 496, ano III, veiculado em 12 de setembro de 2022.

---



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 12/09/2022 às 17:03:54 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI Multipla v5, do tipo A3.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/0e44-8d21-624f-c166>